LEI Nº 2792-A

Projeto de Lei nº 242/11
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Denomina Amália Pereira do Prado a Rua "N", com início na Rua Jequié e término na Rua "G", no Jardim Rio Negro - bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 65525/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Amália Pereira do Prado a Rua "N", com início na Rua Jequié e término da Rua "G", no Jardim Rio Negro - bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/12/11
no Jornal Diário
Proc. 361/11

fnv